

 ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO CNPJ: 01.616.270/0001-94 Telefone: (32) 3747-2507 Endereço: Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde CEP: 36979-000 - Alto Caparaó	Inexigibilidade de licitação 23/2024
	Número Processo: 82/2024 Data do Processo: 01/07/2024

RESUMO DE VENCEDORES

Participante: 50.209.296 GUSTAVO DA SILVA PINHEIRO

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	41504-1	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Contratação de serviços elétricos. 1 - O serviço elétrico consiste em: 1.1 - manutenção e reparo da rede elétrica dos prédios públicos pertencentes à prefeitura de Alto Caparaó ou locados para funcionamento de seus setores. 1.2 - instalações elétricas em geral. 1.3 - instalações de equipamentos eletrônicos. 1.4 - Montagem de painéis para sistemas de distribuição de energia em baixa Tensão. 1.5 - Adequação de sistemas elétricos. Distribuição e comandos elétricos, e outros. 1.6 - Os serviços serão executados por profissional capacitado, sendo de responsabilidade exclusiva da Empresa todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários advindos do serviço. 1.7 - Todos os equipamentos e materiais (instrumentos de trabalho) utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada. 1.8 - Materiais como fios, lâmpadas, bocais, tomadas e outros necessários à execução do serviço solicitado serão fornecidos pela Prefeitura. 1.9 - A Empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para dar início ao serviço solicitado. Em casos emergenciais, a Empresa deverá atender em até 24h. Considerase casos emergenciais aqueles que impedem a continuidade dos serviços públicos, mesmos que considerados simples e pequenos.</p>	1.000,00	HS		27,12	27.120,00
2	41505-1	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA - Contratação de SERVIÇOS DE PINTURA 1 - Os serviços de pintura consistem em: 1.1 - fornecimento de mão de obra e instrumentos de trabalho para execução de Pintura sobre alvenaria e teto, com a utilização de tinta látex PVA/Acrílica fornecida pela Prefeitura, com aplicação de 2 demãos (considerando 1m²); 1.2 - fornecimento de mão de obra e instrumentos de trabalho para execução de pintura sobre alvenaria rebocada, com tinta óleo/esmalte, fornecida pela Prefeitura, com aplicação de 2 demãos (considerando 1m²), sem massa; 1.3 - Será de responsabilidade da Contratada realizar o trabalho de lixamento das paredes e teto onde será aplicada a tinta, além da aplicação de 2 demãos por m². A base</p>	10.000,00	M ²		19,60	196.000,00

Participante: 50.209.296 GUSTAVO DA SILVA PINHEIRO

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		de cálculo para apuração do valor do serviço será o metro quadrado de parede ou teto pintado (2 demãos); 1.4 - Os serviços serão executados por profissional capacitado, sendo de responsabilidade exclusiva da Empresa todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários advindos do serviço. 1.5 - Todos os equipamentos e materiais (instrumentos de trabalho) utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada. 1.6 - Materiais como tintas, massa, lixas, serão fornecidos pela Prefeitura. 1.7 - A Empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para iniciar a execução do serviço solicitado.					
Total do Participante:							223.120,00

Participante: VITOR LOURENCO GRIPP DOS SANTOS 04512729607

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	41504-1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Contratação de serviços elétricos. 1 - O serviço elétrico consiste em: 1.1 - manutenção e reparo da rede elétrica dos prédios públicos pertencentes à prefeitura de Alto Caparaó ou locados para funcionamento de seus setores. 1.2 - instalações elétricas em geral. 1.3 - instalações de equipamentos eletrônicos. 1.4 - Montagem de painéis para sistemas de distribuição de energia em baixa Tensão. 1.5 - Adequação de sistemas elétricos. Distribuição e comandos elétricos, e outros. 1.6 - Os serviços serão executados por profissional capacitado, sendo de responsabilidade exclusiva da Empresa todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários advindos do serviço. 1.7 - Todos os equipamentos e materiais (instrumentos de trabalho) utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada. 1.8 - Materiais como fios, lâmpadas, bocais, tomadas e outros necessários à execução do serviço solicitado serão fornecidos pela Prefeitura. 1.9 - A Empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para dar início ao serviço solicitado. Em casos emergenciais, a Empresa deverá atender em até 24h. Considerase casos emergenciais aqueles que impedem a continuidade dos serviços públicos, mesmos que considerados simples e pequenos.	1.000,00	HS		27,12	27.120,00
2	41505-1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA - Contratação de SERVIÇOS DE PINTURA 1 - Os serviços de pintura consistem em: 1.1 - fornecimento de mão de obra e instrumentos de trabalho para execução de Pintura sobre alvenaria e teto, com a utilização de tinta látex PVA/Acrílica fornecida pela Prefeitura, com aplicação de 2 demãos (considerando 1m ²); 1.2 - fornecimento de mão de obra e instrumentos de trabalho para execução de pintura	10.000,00	M ²		19,60	196.000,00

Participante: VITOR LOURENCO GRIPP DOS SANTOS 04512729607

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		sobre alvenaria rebocada, com tinta óleo/esmalte, fornecida pela Prefeitura, com aplicação de 2 demãos (considerando 1m ²), sem massa; 1.3 - Será de responsabilidade da Contratada realizar o trabalho de lixamento das paredes e teto onde será aplicada a tinta, além da aplicação de 2 demãos por m ² . A base de cálculo para apuração do valor do serviço será o metro quadrado de parede ou teto pintado (2 demãos); 1.4 - Os serviços serão executados por profissional capacitado, sendo de responsabilidade exclusiva da Empresa todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários advindos do serviço. 1.5 - Todos os equipamentos e materiais (instrumentos de trabalho) utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada. 1.6 - Materiais como tintas, massa, lixas, serão fornecidos pela Prefeitura. 1.7 - A Empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para iniciar a execução do serviço solicitado.					
Total do Participante:							223.120,00

Participante: MARCOS RODRIGUES BEZERRA - ME

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	41504-1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Contratação de serviços elétricos. 1 - O serviço elétrico consiste em: 1.1 - manutenção e reparo da rede elétrica dos prédios públicos pertencentes à prefeitura de Alto Caparaó ou locados para funcionamento de seus setores. 1.2 - instalações elétricas em geral. 1.3 - instalações de equipamentos eletrônicos. 1.4 - Montagem de painéis para sistemas de distribuição de energia em baixa Tensão. 1.5 - Adequação de sistemas elétricos. Distribuição e comandos elétricos, e outros. 1.6 - Os serviços serão executados por profissional capacitado, sendo de responsabilidade exclusiva da Empresa todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários advindos do serviço. 1.7 - Todos os equipamentos e materiais (instrumentos de trabalho) utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada. 1.8 - Materiais como fios, lâmpadas, bocais, tomadas e outros necessários à execução do serviço solicitado serão fornecidos pela Prefeitura. 1.9 - A Empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para dar início ao serviço solicitado. Em casos emergenciais, a Empresa deverá atender em até 24h. Considerase casos emergenciais aqueles que impedem a continuidade dos serviços públicos, mesmos que considerados simples e pequenos.	1.000,00	HS		27,12	27.120,00
2	41505-1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA - Contratação de SERVIÇOS DE PINTURA 1 - Os serviços de	10.000,00	M ²		19,60	196.000,00

Participante: MARCOS RODRIGUES BEZERRA - ME

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		<p>pintura consistem em: 1.1 - fornecimento de mão de obra e instrumentos de trabalho para execução de Pintura sobre alvenaria e teto, com a utilização de tinta látex PVA/Acrílica fornecida pela Prefeitura, com aplicação de 2 demãos (considerando 1m²); 1.2 - fornecimento de mão de obra e instrumentos de trabalho para execução de pintura sobre alvenaria rebocada, com tinta óleo/esmalte, fornecida pela Prefeitura, com aplicação de 2 demãos (considerando 1m²), sem massa; 1.3 - Será de responsabilidade da Contratada realizar o trabalho de lixamento das paredes e teto onde será aplicada a tinta, além da aplicação de 2 demãos por m². A base de cálculo para apuração do valor do serviço será o metro quadrado de parede ou teto pintado (2 demãos); 1.4 - Os serviços serão executados por profissional capacitado, sendo de responsabilidade exclusiva da Empresa todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários advindos do serviço. 1.5 - Todos os equipamentos e materiais (instrumentos de trabalho) utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada. 1.6 - Materiais como tintas, massa, lixas, serão fornecidos pela Prefeitura. 1.7 - A Empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para iniciar a execução do serviço solicitado.</p>					
Total do Participante:							223.120,00

Participante: ELBERSON VIEIRA PITZER

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	41504-1	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Contratação de serviços elétricos. 1 - O serviço elétrico consiste em: 1.1 - manutenção e reparo da rede elétrica dos prédios públicos pertencentes à prefeitura de Alto Caparaó ou locados para funcionamento de seus setores. 1.2 - instalações elétricas em geral. 1.3 - instalações de equipamentos eletrônicos. 1.4 - Montagem de painéis para sistemas de distribuição de energia em baixa Tensão. 1.5 - Adequação de sistemas elétricos. Distribuição e comandos elétricos, e outros. 1.6 - Os serviços serão executados por profissional capacitado, sendo de responsabilidade exclusiva da Empresa todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários advindos do serviço. 1.7 - Todos os equipamentos e materiais (instrumentos de trabalho) utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada. 1.8 - Materiais como fios, lâmpadas, bocais, tomadas e outros necessários à execução do serviço solicitado serão fornecidos pela Prefeitura. 1.9 - A Empresa terá o prazo de até 5</p>	1.000,00	HS		27,12	27.120,00

Participante: ELBERSON VIEIRA PITZER

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		(cinco) dias úteis para dar início ao serviço solicitado. Em casos emergenciais, a Empresa deverá atender em até 24h. Considerase casos emergenciais aqueles que impedem a continuidade dos serviços públicos, mesmos que considerados simples e pequenos.					
2	41505-1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA - Contratação de SERVIÇOS DE PINTURA 1 - Os serviços de pintura consistem em: 1.1 - fornecimento de mão de obra e instrumentos de trabalho para execução de Pintura sobre alvenaria e teto, com a utilização de tinta látex PVA/Acrílica fornecida pela Prefeitura, com aplicação de 2 demãos (considerando 1m ²); 1.2 - fornecimento de mão de obra e instrumentos de trabalho para execução de pintura sobre alvenaria rebocada, com tinta óleo/esmalte, fornecida pela Prefeitura, com aplicação de 2 demãos (considerando 1m ²), sem massa; 1.3 - Será de responsabilidade da Contratada realizar o trabalho de lixamento das paredes e teto onde será aplicada a tinta, além da aplicação de 2 demãos por m ² . A base de cálculo para apuração do valor do serviço será o metro quadrado de parede ou teto pintado (2 demãos); 1.4 - Os serviços serão executados por profissional capacitado, sendo de responsabilidade exclusiva da Empresa todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários advindos do serviço. 1.5 - Todos os equipamentos e materiais (instrumentos de trabalho) utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada. 1.6 - Materiais como tintas, massa, lixas, serão fornecidos pela Prefeitura. 1.7 - A Empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para iniciar a execução do serviço solicitado.	10.000,00	M ²		19,60	196.000,00
Total do Participante:							223.120,00

Participante: 51.357.938 ANTONIO CARLOS FERREIRA SATHLER

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	41504-1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Contratação de serviços elétricos. 1 - O serviço elétrico consiste em: 1.1 - manutenção e reparo da rede elétrica dos prédios públicos pertencentes à prefeitura de Alto Caparaó ou locados para funcionamento de seus setores. 1.2 - instalações elétricas em geral. 1.3 - instalações de equipamentos eletrônicos. 1.4 - Montagem de painéis para sistemas de distribuição de energia em baixa Tensão. 1.5 - Adequação de sistemas elétricos. Distribuição e comandos elétricos, e outros. 1.6 - Os serviços serão executados por profissional capacitado, sendo de responsabilidade exclusiva da Empresa todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários advindos do serviço. 1.7 -	1.000,00	HS		27,12	27.120,00

Participante: 51.357.938 ANTONIO CARLOS FERREIRA SATHLER

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Todos os equipamentos e materiais (instrumentos de trabalho) utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada. 1.8 - Materiais como fios, lâmpadas, bocais, tomadas e outros necessários à execução do serviço solicitado serão fornecidos pela Prefeitura. 1.9 - A Empresa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para dar início ao serviço solicitado. Em casos emergenciais, a Empresa deverá atender em até 24h. Considerase casos emergenciais aqueles que impedem a continuidade dos serviços públicos, mesmos que considerados simples e pequenos.					

Total do Participante: 27.120,00

Total Geral: 919.600,00